



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
CAMPUS DE QUIXADÁ/DIRETORIA
SECRETARIA DO CAMPUS DE QUIXADÁ

PORTARIA Nº 53, DE 14 DE MAIO DE 2024

Designa a comissão julgadora do concurso para Professor do Magistério Superior, objeto do Edital nº 163/2023, setor de estudos:
Gestão da Tecnologia da Informação e Inovação.

A DIRETORA DO CAMPUS DE QUIXADÁ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, na forma do que dispõe o art. 10 da Resolução Nº 05/CEPE, de 24 de julho de 2019, e tendo em vista o que deliberou o Conselho do Campus de Quixadá na 169ª Sessão Ordinária, em 08 de maio de 2024,

Art. 1º - Designar os professores doutores **Jeferson Kenedy Morais Vieira** (*Campus Quixadá/UFC*), **Diego de Sousa Guerra** (Universidade Federal do Cariri - UFCA) e **Ivaldir Honório de Farias Júnior** (Universidade de Pernambuco - UPE), para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Julgadora do Concurso Público para provimento do cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior - Classe A, com denominação de Assistente A, Setor de Estudo: Gestão da Tecnologia da Informação e Inovação, para o *Campus* da UFC em Quixadá, conforme Edital nº 163/2023, tendo como suplentes os professores Sérgio Henrique de Oliveira Lima (Universidade Federal do Cariri - UFCA) e Liana Holanda Nepomuceno Nobre (Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA).

Art 2º - Designar como secretário do certame o docente **Carlos Igor Ramos Bandeira** (*Campus Quixadá/UFC*) e como suplente o docente Roberto Cabral Rabêlo Filho (*Campus Quixadá/UFC*).

ANDRÉIA LIBÓRIO SAMPAIO
Diretora do *Campus* da UFC em Quixadá



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA LIBORIO SAMPAIO, Diretora**, em 14/05/2024, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4941605** e o código CRC **F7C952FF**.